



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
www.ls.pr.gov.br

DECRETO Nº 06/2013
07/01/2013

ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo nos artigos 64 e 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 8742/93, combinado com as Leis Municipais nº 024/95 e 006/98, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º. Fica alterada a composição dos Membros Titulares e Suplentes Governamentais que fazem parte do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná nomeados através do Decreto nº 055/2008, passando a vigorar com a seguinte composição:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular – IONE DOS SANTOS

Suplente – VANDERSON DE JESUS GOMES FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular – Marcelo Passarin

Suplente – Raquel Passarin

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular – Adriano Márcio de Almeida

Suplente – Edécio Daniel Coussian

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Geórgia Regina Luchese

Suplente – Clarice Viola

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular – Terezinha de Jesus Nardi

Suplente – Joselaine Miranda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Titular – Gizélio Linhares

Suplente – James Guido Xavier

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES USUÁRIOS

Titular – Marlene Ruas Tonin

Suplente – Sebastião Batista Marques

REPRESENTANTES USUÁRIOS

Titular – Osmar Parrado

Suplente – Francisco Ribeiro dos Santos

REPRESENTANTES USUÁRIOS

Titular – Elsa Scarmucin Xavier

Suplente – Rafael Kaczuk Hamulak

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Titular – Suzana Gurtat Teixeira

Suplente – Ruth Abdulak Lima

CEMIC

Titular – Erinésia Rosa da Rocha

Suplente – Eliete Bitencourt

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular – Emeline Piomontez de Oliveira

Suplente – Margarete Franco

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 07 de Janeiro de 2013.

SIRLENE SVARTZ

Prefeita Municipal